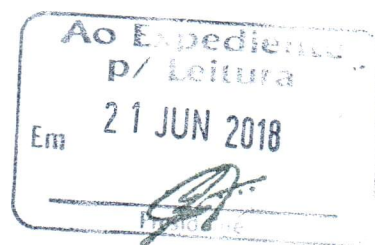




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 317 /2018.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja elaborado um convênio com a Polícia Militar, assim como foi feito no Município de Angra dos Reis, para a compra de viaturas, que irão ajudar na melhoria do patrulhamento em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a Segurança Pública não é dever do governo municipal, contudo, o governo municipal precisa se preocupar com a questão da segurança de seus municípios, e estar na medida do possível, auxiliando a PM no combate aos crimes na Cidade.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador- 2º Secretário

